



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

### DISCIPLINAS:

Doenças Bacterianas e Micóticas dos Animais Domésticos (VET025) Sanidade Animal (VET029)
---

O Departamento de Medicina Veterinária da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 2 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Medicina Veterinária;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais;
- 3 - Estar aprovado nas disciplinas de Doenças Bacterianas e Micóticas dos Animais Domésticos e Sanidade Animal. Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher a Ficha de Inscrição ao Exame de Seleção para o Programa de Monitoria (MO) / 2022 da Disciplina de Doenças Bacterianas e Micóticas dos Animais Domésticos e Sanidade Animal.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1 - Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: etiologia, epidemiologia, patogenia, quadro clínico, achados histopatológicos e de necropsia, diagnóstico, prognóstico, tratamento e profilaxia das principais doenças infectocontagiosas dos animais, causadas por bactérias e fungos, conceitos básicos sobre sanidade e higiene animal.
- 2 - Entrevista para avaliar o interesse geral do candidato pela monitoria e pela disciplina.

Prova Teórico-Prática Oral de conhecimentos específicos no valor de 100 pontos, seguida de entrevista sobre a disponibilidade de horários, a motivação e a experiência na área de Doenças Bacterianas e Micóticas, e Sanidade dos Animais Domésticos também no valor de 100 pontos. A classificação será feita mediante a média aritmética das notas atribuídas a cada candidato para prova teórico-prática oral e entrevista, pelos membros da banca examinadora, obedecendo a ordem decrescente dos resultados obtidos no processo seletivo, respeitando-se o número de vagas fixado.

Critério(s) de desempate: Em caso de empate na classificação, a vaga será do candidato que tiver obtido a maior nota na prova teórico-prática oral; persistindo o empate, será do que tiver maior

nota na entrevista.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 25 de abril a 02 de maio de 2022.

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO: Inscrição por meio do Google Formulário  
<https://forms.gle/ftteW9exCxHp4s4v8>

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 04 de maio de 2022 / 14 horas

ENDEREÇO: Google Meet. Link para acesso: [meet.google.com/jjq-znbj-aen](https://meet.google.com/jjq-znbj-aen)

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 04 de maio de 2022 / 20 horas

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO: E-mail: O resultado final do edital de monitoria será encaminhado para o e-mail de inscrição até 20 horas do dia 04 de maio de 2022. E também estará disponível na página do curso de medicina veterinária:  
<https://www.ufjf.br/veterinaria/>

Juiz de Fora, 25 de abril de 2022.



\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento



\_\_\_\_\_  
Professor Orientador